

Ato 05

18 de junho de 2025

INSTITUI COMISSÃO ELEITORAL PARA CONDUÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO ELEITORAL NO ÂMBITO DOS CURSOS DE ARTES PLÁSTICAS – BACHARELADO E ARTES PLÁSTICAS - LICENCIATURA, NA UNIDADE ACADÊMICA ESCOLA GUIGNARD / UEMG.

A Diretora da Unidade Acadêmica da Escola Guignard / UEMG no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG e considerando o disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Curso de Curso de Artes Plásticas - Bacharelado, da Unidade Acadêmica Escola Guignard da Universidade do Estado de Minas Gerais, a Comissão Eleitoral que será responsável pela condução e realização do processo eleitoral de representantes dos professores/as nos Colegiados dos Cursos de Artes Plásticas – Bacharelado e Artes Plásticas - Licenciatura, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

Art. 2º - Sob a presidência do/a primeiro/a, integram a Comissão Eleitoral a que se refere o artigo anterior, os/as docentes, a seguir nominados/as:

- JOSÉ ROBERTO SCHNEEDORF FERREIRA DA SILVA, MASP 1246861-7
- ROSANA DE FIGUEIREDO ANGELO, MASP 1216596-5
- FABIOLA GONÇALVES GIRALDI, MASP 11249059

Art. 3º - A Comissão Eleitoral terá como atribuições a coordenação, a execução, o acompanhamento, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição de representantes docentes para composição dos Colegiados dos Cursos de Artes Plásticas – Bacharelado e Artes Plásticas – Licenciatura observada a legislação institucional que rege o tema e o Edital Nº 01/2025, desta Unidade Acadêmica, que regulamenta esse processo.

Art. 4º - A Comissão Eleitoral contará com o apoio da Secretaria Acadêmica da Unidade Acadêmica e demais setores desta Unidade Acadêmica no decorrer de todo o processo eleitoral.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2025.

Fabíola Gonçalves Giraldi
Diretora da Escola Guignard/UEMG